**ATA DA 78ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Défense, na Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco – Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros:** Alberto Fedosow Cabral, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Márcio Gomes Lontra, Oritz Adriano Adams de Campos, Rafael Ártico, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro, Silvia Monteiro Barakat; **convidados:** Gislaine Vargas Saibro – conselheira federal pelo Rio Grande do Sul, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, e os **empregados do CAU/RS:** Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Clarissa Fleck Monteiro – Gerente Administrativa Substituta, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica e Tales Völker – Gerente Geral, William Gritti – Coordenador de Planejamento. **1. Abertura:** o presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e trinta e cinco minutos, dá início à septuagésima oitava Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a todos os conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** o presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum**: registra-se a presença de treze Conselheiros. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** o presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há inclusão de assuntos extras e, não havendo manifestações, a pauta é aprovada pelos presentes. **5. Aprovação de atas anteriores:** **5.1 Aprovação da ata da septuagésima quinta sessão plenária:** o Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se a minuta foi lida previamente e se há a necessidade de alguma alteração. Não havendo ressalvas, a ata é aprovada. **5.2 Aprovação da ata da septuagésima sétima sessão plenária:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se a minuta foi lida previamente e se há a necessidade de alguma alteração. Não havendo ressalvas, a ata é aprovada. **6. Comunicações:** o presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Secretário Executivo do CP-CAU/RS, Paulo Henrique Rodrigues, para que proceda aos os informes do Colegiado. O Secretário Executivo do CP-CAU/RS, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES** informa que o CP-CAU/RS está analisando o Planejamento Estratégico de 2018 para que seja finalizado e apresentado até o fim do ano, além de estar organizando os eventos das entidades para o próximo ano. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato e passa a palavra à Conselheira Federal Gislaine Saibro. **6.2. Conselheira Federal:** a conselheira federal **GISLAINE SAIBRO** saúda a todos e diz que o CAU/BR tomou conhecimento da ação do CAU/RS junto ao Ministério Público para o estabelecimento do Termo de Ajuste de Conduta nos casos de exercício ilegal da profissão. Fala também que o CAU/BR pautou para sua próxima plenária a minuta de Resolução sobre o RRT e que, até o momento, não recebeu contribuições do CAU/RS. Neste sentido, ressalta a importância da participação do Conselho e pede que as contribuições sejam enviadas para o seu e-mail, a fim de que sejam revisadas antes de serem apresentadas no Plenário do Conselho Federal. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença da Conselheira Federal e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, conselheiro Rômulo Giralt para os informes da Comissão. **6.3 Comissões Permanentes CAU/RS: 6.3.1 Comissão de Planejamento e Finanças:** o conselheiro **RÔMULO GIRALT** fala que a Comissão tem acompanhamento do Plano de Ação mensalmente, prática que foi adotada somente agora, no final da gestão. Diz que a troca de chefia da Gerência de Planejamento, hoje extinta, e o número escasso de funcionários prejudicou sobremaneira o trabalho de planejamento do CAU/RS, atividade essencial que proporciona uma visão macro do Conselho e, consequentemente, maior segurança na toma de decisões. O Coordenador ressalta que o entendimento da Comissão é de que a Unidade de Planejamento precisa ser reorganizada, contemplando mais funcionários, principalmente analistas. Registra que é importante que a próxima gestão mantenha essa prática de acompanhamento do Plano de Ação. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, conselheiro Marcelo Petrucci para os informes da comissão. **6.3.2 Comissão de Ética e Disciplina:** o conselheiro **MARCELO PETRUCCI** comenta que a Comissão está trabalhando essencialmente na análise de processos, com o objetivo de finalizar os julgamentos até fim do ano. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Organização e Administração, conselheiro Hermes Puricelli, para os informes da Comissão. **6.3.3. Comissão de Organização e Administração:** o conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que a Comissão tem trabalhado principalmente no Regimento Interno, pauta desta Sessão Plenária. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador adjunto da Comissão de Ensino e Formação, conselheiro Luiz Antônio Machado Veríssimo, para os informes da comissão. **6.3.4** **Comissão de Ensino e Formação:** o Coordenador adjunto, **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO**, fala que na última reunião da Comissão foi feito um levantamento do número de profissionais no Estado, que apontou que há mais de quatorze mil. **6.3.4.1. *Relatório de registros profissionais homologados:*** o coordenador faz um breve relato do número de egressos registrados no último mês. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao membro da Comissão de Exercício Profissional, conselheiro Roberto Decó, visto que o Coordenador, Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone, e a Coordenadora Adjunta, Rosana Oppitz, estão ausentes. **6.3.5. Comissão de Exercício Profissional:** o conselheiro **ROBERTO LUIZ DECÓ** faz a apresentação doRelatório de Fiscalização. **6.3.5.1. Relatório de RRTs e Fiscalização:** entre agosto e setembro de dois mil e dezessete a Unidade de Fiscalização recebeu quarenta e nove denúncias, realizou três diligências e executou sessenta e quatro atividades de rotina; gerou cento e quarenta e um documentos de fiscalização; enviou vinte e três documentos via Correios; arquivou cento e trinta e seis denúncias/processos; distribuiu/despachou oito processos para outras Gerências do CAU/RS; fiscalizou dois eventos e analisou treze editais. Quanto à fiscalização de RRTs, foram cancelados nove processos, atendido um processos de baixa pelo contratante, aprovados vinte e quatro RRTs extemporâneos e um processo por nulidade. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a manifestação do conselheiro Roberto Luiz Decó e passa aos informes da Presidência. **6.4. Presidência:** **6.4.1** **Distribuição de processos para o Plenário:** o Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que tratam-seprocessos de fiscalização que, após julgados pela comissão de Exercício Profissional, tiveram recursos encaminhados ao plenário do CAU/RS. Questiona os Conselheiros quanto ao interesse em analisá-los e apresentar relato na próxima Plenária. **6.4.1.1 Processo de fiscalização nº 1000005917/2014 | BIOARQ – Consultoria Ambiental e Projetos Arquitetônicos Ltda. (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** autos em carga com o conselheiro Hermes Puricelli. **Processo de fiscalização nº 1000025394/2015 | Serraria e Material de Construção Ltda. (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** autos em carga com oconselheiro Alberto Cabral. O presidente **JOAQUIM HAAS** dá prosseguimento e abre espaço para os comunicados das Comissões. **6.5. Comunicações dos conselheiros e assuntos de interesse geral:** o presidente **JOAQUIM HAAS**, passa a palavra aos inscritos, iniciando pelo conselheiro Luiz Antônio Veríssimo. O conselheiro **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** informa que atualmente há treze mil, novecentos e trinta e quatro registros profissionais no Estado. Somente este ano, até o dia quinze de outubro, foram emitidos novecentos e noventa e cinco novos registros. Informa que a Comissão participou de uma reunião com a CEF-CAU/BR, onde a Comissão nacional informou que hoje há duzentos e cinquentas e sete novos cursos no país, sendo que deste total, em torno de duzentos e cinquenta são registrados e os demais são somente conhecidos. **7. Ordem do dia: 7.1. Processo 858/2016 – Cobrança de anuidade: Arquiteta e Urbanista Elisabeth Scussem Munhoz de Bustillo – Conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli (Origem: Presidência):** o Conselheiro **HERMES PURICELLI** faz a leitura de seu relatório e voto. O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** fala que situações como relatadas no processo em epígrafe, devem ser tratadas de forma especial, visto a falta de publicidade dada pelo Conselho na época da migração dos registros do CREA para o CAU. Colocado em votação, o Plenário acompanha o voto do relator com treze votos favoráveis, um voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências. **7.2. Processo Administrativo 961/2016 – Cobrança de anuidades arquiteto e urbanista Sandro Silva Teixeira – Conselheiro Relator: Carlos Eduardo Mesquita Pedone (Origem: Presidência):** o conselheiro **MÁRCIO GOMES LONTRA** faz a leitura do relatório e voto do relator, conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone, ausente nesta sessão. Colocado em votação, os conselheiros acompanham o voto do relator com treze votos favoráveis, um voto contrário, nenhuma abstenção e quatro ausências. **7.3. Deliberação CEP-CAU/RS nº 046/2017 – Requerimento de Direito Autoral nº 1131 – Protocolo SICCAU nº 552830/2017 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** estando a conselheira Rosana Oppitz ausente, o conselheiro **ROBERTO LUIZ DECÓ**, faz a leitura do relatório e voto da Conselheira. Colocado em votação, os demais conselheiros acompanham o voto da relatora e aprovam a Deliberação com doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e cinco ausências. **7.4. Deliberação CEP-CAU/RS nº 052/2017 – Multas decorrentes de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** o conselheiro **ROBERTO LUIZ DECÓ** faz a leitura da Deliberação, que trata da normatização do Termo de Ajuste de Conduta (TAC). A Gerente de Atendimento e Fiscalização, **MARINA PROTO**, explica o propósito do TAC e sua construção na Comissão de Exercício Profissional e junto ao Ministério Público. Fala que foi uma maneira alternativa que o Conselho encontrou para agir na fiscalização do exercício ilegal da profissão. O conselheiro **RUI MINEIRO** entende que só será caracterizado exercício ilegal se houver o reconhecimento por parte do infrator. Em resposta, a Assessora Jurídica, **SUZANA GERCHMANN,** esclarece que o TAC permite a cobrança judicial da multa estabelecida no TAC. Estas, por sua vez, são fixadas em uma anuidade do ano corrente para cada irregularidade constatada e dez por cento do valor da anuidade corrente por dia, enquanto perdurarem as irregularidades. Sobre isso, o conselheiro **MARCELO MAIA** diz que a Deliberação não está clara quanto à informação dos indexadores das multas, bem como sugere que o modelo do TAC seja um anexo da Deliberação. O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** cumprimenta a equipe e a Comissão pelo estabelecimento do TAC e se manifesta contrário à cobrança de dez por cento do valor da anuidade. Ainda, diz que é inconstitucional a cobrança de mais de dois por cento do valor da anuidade. Pede que isso seja revisto. O conselheiro **JOSÉ ARTHUR FELL** faz referência à Resolução CAU/BR nº 22 que, nos artigos quarto e sétimo, falam do exercício ilegal da profissão. O conselheiro **RUI MINEIRO** solicita esclarecimentos quanto aofundo eleito pelo CAU e como se dará sua administração. A Assessora Jurídica **SUZANA GERCHMANN** explica que a Lei 7.347/1985 trata da reversão das multas para um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais, com a obrigatória participação do Ministério Público e da sociedade. Uma vez criado o fundo, na sua constituição deve estar especificado a quem se destina. Caberá ao CAU/RS eleger um fundo para destinação dessa arrecadação. O conselheiro **ORITZ ADRIANO CAMPOS** propõe a retirada do item de pauta, considerando os apontamentos feitos pelos conselheiros. A matéria será novamente estudada pela Comissão e apresentada oportunamente. Em concordância com o conselheiro, o Plenário retira o assunto da pauta e solicita a revisão da Deliberação. **7.5. Deliberação CPF-CAU/RS nº 153/2017 – Balancete mensal CAU/RS: Agosto/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a Gerente Financeira, **CHEILA CHAGAS**, faz a apresentação do balancete. O Conselheiro **MARCELO MAIA** fala que houve um aumento de despesa este ano devido à aquisição das vans e dos equipamentos para o CAU Mais Perto. O conselheiro **RUI MINEIRO** questiona a Comissão de Planejamento e Finanças sobre o aumento das despesas. Em resposta, o conselheiro **RÔMULO GIRALT** explica que o mesmo está relacionado ao aumento da estrutura do Conselho, que abrange a compra das vans, por exemplo, mas também à diminuição da arrecadação. Diz que a Comissão segue analisando o comportamento da receita e das despesas e, se for o caso, podem sugerir alguma ação para a próxima gestão. Colocado em votação, o balancete é aprovado pelo Plenário com quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências. **7.6. Deliberação CPF-CAU/RS nº 154/2017 – Transposição de Verba para Complementação de Valor para Ação do Plano de Ação 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** o Gerente Geral, **TALES VÖLKER**, faz a leitura da Deliberação e o conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** questiona sobre a alteração realizada em relação ao documento original. Em resposta, o presidente **JOAQUIM HAAS** explica que a intenção era utilizar a verba de imobilizado para a compra do software do sistema de gestão da estratégia. Contudo, não sendo possível tal ajuste junto ao CAU/BR, retomou-se a proposta inicial de utilizar as verbas dos projetos “Reserva de Contingência” e “Comunicação CAU/RS”. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada com treze votos favoráveis, nenhum contrário, duas abstenções e três ausências.  **Deliberação CPF/RS nº 156/2017 - Aprovação de transposição orçamentária - Edital de Patrocínios, COA e CP-CAU (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Gerente Geral, **TALES VÖLKER**, faz a leitura da Deliberação, que fala da transposição da verba de edital de apoio para a manutenção das atividades da Comissão de Organização e Administração, do Colegiado Permanente das Entidades e para o projeto edital de patrocínio para projetos de entidades de arquitetos e urbanistas. O conselheiro **RUI MINEIRO** questiona do que se trata essa transposição para o CP-CAU/RS. A Chefe de Gabinete, **JOSIANE BERNARDI**, explica que trata-se de complementação da verba de reuniões do Colegiado. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada por quatorze votos favoráveis, um voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências. **7.8 Deliberação CPF/RS nº 159/2017 - Participação do CAU/RS na 63ª Feira do Livro (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A Assessora de Comunicação, **FLÁVIA MU**, explica que a aquisição da cota de participação permite que o furgão do CAU Mais Perto esteja na Feira prestando atendimento à sociedade e aos profissionais. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada com quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e três ausências. **8. Pauta Especial:** O presidente **JOAQUIM HAAS** propõe que a pauta especial seja iniciada ainda pela manhã. **8.1. Regimento Interno do CAU/RS:** Com a concordância do Plenário, é iniciada a análise e discussão do novo Regimento Interno. Considerando a complexidade do tema e a necessidade de aprofundamento em alguns itens, às doze horas e trinta minutos o presidente sugere uma pausa para o almoço, retomando os trabalhos às treze horas e trinta minutos. Às treze horas e quarenta minutos o Plenário retomou a sessão, analisando os itens apontados pelas Comissões e fazendo as alterações cabíveis. Uma vez finalizado, o regimento interno é colocado em votação, sendo aprovado com doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e

Seis ausências. A conselheira federal, **GISLAINE SAIBRO**, explica que o regimento deve ser enviado ao CAU/BR para aprovação, o que não impede que seja publicado no site do CAU/RS com a ressalva de que aguarda retorno do Conselho Federal. Considerando essa orientação, o Plenário solicita o encaminhamento da versão final do regimento interno ao CAU/BR e a sua publicação, em formato editável, no site do CAU/RS. **9. Encerramento:** O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos. **10. Execução do Hino Rio-Grandense:** O presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS